



12ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS

29 À 01 DE SETEMBRO



WWW.SISTIME.COM.BR - WWW.BIKEGIRO.COM.BR
WWW.REVISTASPORTSCICLISMOMTB.COM.BR

REGULAMENTO **VOLTA CICLISTICA DE** **GOIÁS** **2013**

Organograma

Diretor Geral da Prova

Tonny Magalhães

Liga Goiana de Ciclismo

Paulo Magalhães
presidente

Colégio de Comissários

Presidente do Colégio de Comissários

Paulo Magalhães

Adjunto

Luiz Evandro Magalhães

Chegada

Juliano Batista
Paulo Magalhães
Dayvis Marcelino

Cronômetro

Liga Goiana de Ciclismo

Caravana

Dayvis Marcelino

Moto Informação

Jair Elias
Jairo Elias
Rodrigo Araújo
Ricardo
Ivan
Bruno Araújo
Marco Antônio
Cláudio Rodrigues
Dayvis Marcelino
Kaiser Marcelo



Etapas.

Dia 29/08 – 9:00 horas - 1ª etapa: Goiânia – Inhumas – Goianira
55,8 km.

Dia 30/08 – 9:00 horas - 2ª etapa: Goiânia – Bela Vista – Senador Canedo
82,6 km

Dia 31/08 – 9:00 horas - 3ª etapa : Goiânia – km 30 GO 060 - Trindade
56,8 km

Dia 31/08 – 15:00 horas - 4ª etapa: Contra Relógio – Autódromo
7,6 km

Dia 01/09 – 9:00 horas - 5ª etapa: Goiânia – Circuito Parque Areião
1 hora + 03 voltas

HOSPITAL

- HUGO - Hospital de Urgência de Goiânia – Av. primeira radial s/n lote 1
Setor Pedro Ludovico Fone: (62) 3201-4444

REGULAMENTO GERAL

ART.1º- Com o objetivo de desenvolver o Ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros Estados, o MAGALHAES ESPORTE CLUBE, LIGA GOIANA DE CICLISMO e TV ANHANGUERA, organizam e realizam a **12ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER.**

PARTICIPANTES:

ART. 2º- A 12ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER é uma prova de caráter nacional, e não está incluída no Calendário Oficial da CBC 2013.

ART. 3º- A prova destina-se a ciclista de qualquer nacionalidade e estado desde que confirme às respectivas participações em uma das categorias.

- ART. 4º- Participação desta prova ciclistas acima de 30 anos e que sejam ciclistas das categorias Master: A, B, C e D
- MASTER A – 30 a 39 anos
- MASTER B – 40 a 49 anos
- MASTER C – 50 a 59 anos
- MASTER D – 60 ANOS ACIMA

ART. 5º- Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos, e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento de conformidade com as normas Internacionais e ao aceitar a sua inclusão na 12ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as decisões das autoridades, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da competição.

ART. 6º - Os promotores MAGALHAES ESPORTE CLUBE, LIGA GOIANA DE CICLISMO e TV ANHANGUERA, não assumem responsabilidades, direta ou indireta, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 7º - Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, deverá regressar imediatamente à sua cidade de origem.

INSCRIÇÕES:

ART. 8º - Valor da inscrição R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por atleta
1º-Cada equipe será formada por até 10 ciclistas por categoria.

ART. 9º - Os clubes e entidades oficializadas, uma vez convidadas a participar, deverão remeter suas inscrições, acompanhados dos seguintes dados: nome, CPF, data de nascimento, endereço, telefones fixo e celular, email e categoria dos componentes de sua equipe, até o dia 20/08 conforme carta convite, mediante o pagamento de taxa, para cada atleta.

ART. 10º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado, que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

CONGRESSO TÉCNICO:

- ART. 11º - O congresso técnico será realizado no dia 28/08 às 19:00 horas no Hotel Paineiras sito Av. Araguaia esquina com a Rua 4 centro, na cidade de Goiânia Fone: (62) 4005 3663

DIREÇÃO DA PROVA:

ART. 12º- Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários, deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 13º- O Colégio de Comissários, logo após o término de cada etapa e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial da etapa com os resultados e classificações gerais, bem como demais informações.

RECLAMAÇÕES:

ART. 14º - As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00, devolvido caso proceda a reclamação, através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos (1 hora) após a entrega do Boletim Oficial.

ÚNICO- Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 15º- Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º- O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º - As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

SÚMULA/LARGADA:

ART.16º- A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial de cada etapa exceto na ausência do policiamento e ambulância.

ÚNICO- O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada.

ART. 17º- A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.

ART. 18º- O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART.19º- Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- 02 números dorsais e 03 número capacete(frontal e laterais)

ART.20º- Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de violação no tamanho do número (RECORTAR, DOBRAR) o atleta será eliminado da competição, Em caso de perda o atleta deverá adquirir um novo jogo de números, com o comissário responsável pela caravana, mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ART. 21º- O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 22º- Quando o ciclista trocar de bicicleta no decorrer da etapa, por problemas mecânicos, deverá comunicar o fato a um dos membros do Colégio de Comissários, caso a cronometragem seja através de chip ou tenha numeral na bicicleta.

ART. 23º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

CHEGADA:

ART. 24º - Os locais de chegada como: sprints, montanha e final da etapa, serão comunicados através de placas indicando: 1km, mostrada através de placas no acostamento da pista ou fiscais com placas manuais.

ART. 25º - Em nenhuma hipótese ciclistas ou acompanhantes de equipe poderá circular na área de chegada e nem trafegar no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

CLASSIFICAÇÃO:

ART. 26º - A classificação Geral será feita individual e por tempo. A Meta Volante e Montanha serão por pontos obedecendo a seguinte ordem de pontuação:

DAS BONIFICAÇÕES

Art. 27º- Os três primeiros classificados em **CADA ETAPA** receberão bonificações de tempo na seguinte ordem:

1º colocado: 6"

2º colocado: 4"

3º colocado: 2"

Art. 28º - Os três primeiros colocados em cada **META VOLANTE** receberão bonificações de tempo na seguinte ordem:

1º colocado: 3"

2º colocado: 2"

3º colocado: 1"

• **Meta - Volante:** 06 - 04 - 03 - 02 - 01

• **Montanha:** 06 - 04 - 03 - 02 - 01

ART. 29º - Será vencedor individual o ciclista que obtiver menor tempo na soma das etapas, incluindo as bonificações previstas neste regulamento.

ART. 30º - Em caso de empate na classificação de meta volante e montanha, será usado o seguinte critério de desempate:

1. Maior número de vitórias em etapas.
2. Melhores colocações Ex: maior número de 2º, 3º, 4º e 5º lugares em etapas.
3. Melhor colocação na última etapa.

ART. 31º - A classificação por pontos será determinada pela somatória dos pontos obtidos pelos ciclistas nas chegadas intermediárias durante as etapas.

ART. 32º - A classificação de Montanha será determinada pela somatória dos pontos obtidos pelos ciclistas nas chegadas intermediárias durante as etapas.

ART. 33º - O líder na classificação geral mais os líderes na classificação de Meta Volante e Montanha, deverão portar a camisa de líder fornecida pelos organizadores.

ÚNICO - A camisa de líder passará para outro líder, toda vez que houver alteração na liderança individual da prova, na classificação geral.

ART. 34º - Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem, seguindo a classificação geral individual.

ART. 35º - Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.

ART. 36º - Os números dos carros deverão estar de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo e no pára-brisa do lado direito e no vidro lateral direito traseiro.

ART. 37º - As autoridades encarregadas do policiamento e segurança, retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.

ART. 38º - Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.

ART. 39º - Somente quando um ciclista se adiantar 500 metros em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 20 metros.

ART. 40º - O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.

ART. 41º - Todos os condutores de veículos acompanhantes são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.

ART. 42º - Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.

ART. 43º - Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.

ART. 44º - Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo, não podendo fazer parte da caravana caminhões, micro ônibus, veículos articulados e motos.

ART. 45º - Para atletas sem apoio mecânico, haverá um veículo para colocação de rodas reservas, não sendo permitido o uso deste automóvel para abastecimento de alimentos e água.

ART. 46º - Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, os quais se encontram sinalizados nos mapas do percurso e serão informados em cada chegada.

ABASTECIMENTO:

ART. 47º - O abastecimento só é permitido quando efetuado pelo lado direito da rodovia, com o atleta se dirigindo até o veículo, após este ser notificado pelo Comissário.

ART. 48º - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

ART. 49º - O trecho para abastecimento será do Km 10 até faltarem 10km para chegada.

ART. 50º - Em nenhuma hipótese será admitido abastecimento fora da zona estabelecida.

DESPESAS:

ART. 51º - Os organizadores **não** proporcionarão alimentação e hospedagem aos participantes.

ART. 52º - Serão oferecidos prêmios de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

PREMIAÇÃO:

1. GERAL INDIVIDUAL CATEGORIA A e B:

1º Colocado – Prêmio de R\$	1.000,00 (mil reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	700,00 (setecentos reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	500,00 (quinhentos reais)
4º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
5º Colocado – Prêmio de R\$	200,00 (duzentos reais)
6º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
7º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
8º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
9º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
10º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)

TOTAL: R\$ 3.450,00

2. GERAL META VOLANTE:

1º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	250,00 (duzentos e cinquenta reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)

TOTAL: R\$ 700,00

3. GERAL MONTANHA:

1º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	250,00 (duzentos e cinquenta reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)

TOTAL: R\$ 700,00

4. GERAL CATEGORIA B:

1º Colocado – Prêmio de R\$	600,00 (seiscentos reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	400,00 (quatrocentos reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	350,00 (trezentos e cinquenta reais)
4º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
5º Colocado – Prêmio de R\$	250,00 (duzentos e cinquenta reais)

TOTAL: R\$ 1.900,00

5. GERAL CATEGORIA C:

1º Colocado – Prêmio de R\$	400,00 (quatrocentos reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	200,00 (duzentos reais)
4º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
5º Colocado – Prêmio de R\$	100,00 (cem reais)

TOTAL: R\$ 1.150,00

6. GERAL CATEGORIA D:

1º Colocado – Prêmio de R\$	400,00 (quatrocentos reais)
2º Colocado – Prêmio de R\$	300,00 (trezentos reais)
3º Colocado – Prêmio de R\$	200,00 (duzentos reais)
4º Colocado – Prêmio de R\$	150,00 (cento e cinquenta reais)
5º Colocado – Prêmio de R\$	100,00 (cem reais)

TOTAL: R\$ 1.150,00

7. Valor total das premiações: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

ÚNICO - A premiação acima será entregue após a cerimônia de podium final da última etapa.
DISCIPLINA:

ART. 53º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da 12ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS - MASTER e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo.

Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos as penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 - Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

Único: O atleta que durante a competição for pego segurando nos carros da caravana, utilizando de vácuo de qualquer automóvel ou não completar a etapa estará sumariamente eliminado da competição.

PENALIDADES:

ART. 54º - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (U.C.I.).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 55º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela **U.C.I.** (União Ciclística Internacional).

INFORMAÇÕES GERAIS: TONNY MAGALHÃES – (062) 9697-2369

ou

PAULO MAGALHÃES – (062) 9951-6879

ligagoianaciclismo@bol.com.br

magalhaesesportes.blogspot.com

www.sistime.com.br

www.bikegiro.com.br

revistasportsciclismomtb.com.br



“ NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS”

Wanderley Magalhães